SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ANEXO I DO ETP

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento de eventos que possam comprometer o sucesso da aquisição e a eficácia das ações de paisagismo. Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de ocorrência, os danos potenciais, às ações preventivas e contingentes, bem como os responsáveis.

No contexto desta licitação, cujo objeto é o fornecimento de **adubos, defensivos e mudas**, o gerenciamento considera as especificidades do setor botânico, tais como a **sazonalidade das espécies**, a **perecibilidade das mudas**, a **exigência de registros no MAPA/RENASEM** e as **condições climáticas de Caçador/SC** (como geadas), que impactam diretamente o cronograma de plantio

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva (Mitigação)	Plano de Contingência
Mortalidade de mudas no transporte ou entrega	Média	Alto	Exigir transporte em veículo adequado e proteção de torrão no TR.	Rejeição imediata do lote e exigência de substituição em 5 dias.
Baixa qualidade fitossanitária (pragas/doenças)	Baixa	Alto	Exigência de certificado de sanidade e fiscalização rigorosa no ato da entrega.	Isolamento do lote para evitar contaminação e devolução ao fornecedor.
Entrega de espécies divergentes (sazonalidade)	Média	Médio	Conferência técnica detalhada confrontando o pedido com a Nota Fiscal.	Devolução imediata e cobrança da espécie correta conforme o cronograma.
Insumos (adubos) sem registro no MAPA	Baixa	Alto	Exigir a ficha técnica e o número do registro	Suspensão do pagamento até a

			na fase de habilitação/entrega.	regularização ou troca do produto.
Evento climático extremo (geada/seca) pós-pedido	Alta	Médio	Monitoramento das previsões para suspender ordens de fornecimento temporariamente.	Armazenamento temporário em local protegido (Viveiro) até a normalização.
Atraso na entrega por parte do fornecedor	Média	Médio	Estabelecimento de multas moratórias claras no edital e termo de referência.	Notificação extrajudicial e, em caso de reincidência, rescisão e convocação do remanescente.

Caçador, 18 de fevereiro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
JEFERSON CASTRO ANTUNES
Data: 18/02/2026 15:38:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jeferson Castro Antunes
Diretor Administrativo
Matrícula n.º 22432